

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 841/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 023/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

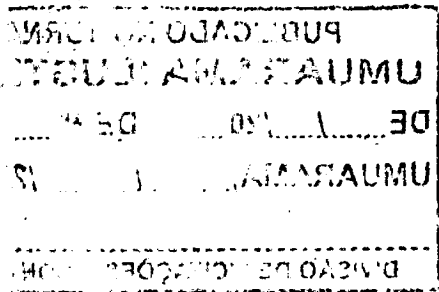
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 023/2016 – PMU, que trata da Contratação de empresa, para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica para análise, readequação das unidades consumidoras para redução de valores futuros e tarifas oriundas das contas de energia elétrica, pagas a COPEL, pelo Município de Umuarama, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, bem como capacitação da equipe de eletricitista do município, tendo sido declarada vencedora a empresa **IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/03/2016 DE Nº 10627
UMUARAMA, 24/03/2016
R. Delgado
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS